PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 055/26 de 05.01.26

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) a funcionária **Patrícia da Cunha de Oliveira,** ocupante do cargo de **Professor I - 3 – Nível 22,** 30 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti,** para gozá-las a contar de **05 de janeiro com término no dia 03 de fevereiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 05 de janeiro de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda